



16 de janeiro de 2020

Amílcar
[Handwritten signatures]

ATA

Aos dezasseis dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos srs. Vereadores:-----

Eng.º António Joaquim de Medeiros;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dra. Marisa Alexandra Teixeira Moreiras Sousa;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

E comigo, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

De seguida iniciou-se a reunião da Câmara Municipal, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1 - Ratificações de ordens de pagamento;-----

2 - Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Valpaços e a Banda Municipal de Valpaços;-----

3 - Apoio financeiro à Banda Musical de Carrzedo de Montenegro;-----

4 - Agrupamento de escuteiros de Valpaços;-----

5 - Freguesia de Friões;-----

6 - Freguesia de Valpaços e Sanfins;-----

7 - Freguesia de São João da Corveira;-----

8 - Freguesia de Santa Maria de Émeres;-----

9 - Freguesia de Bouçoães;-----

10 - Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos;-----

11 - Informações técnicas.-----



16 de janeiro de 2020

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

I
ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º 7/2020-----

ASSUNTO: "Transporte de alunos"-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

III

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 11 - JAN - 2020; ASSUNTO: "Abertura de concurso para atribuição de Bolsas de Estudo - ano letivo 2019/2020"

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 12 - JAN - 2020; ASSUNTO: Renovação do Apoio para utentes que beneficiam do programa "Arrendamento para Famílias Carenciadas".-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



16 de janeiro de 2020

INFORMAÇÃO N.º 13 - JAN - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para renda de casa-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 14 - JAN - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para utente com doença oncológica.

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 15 - JAN - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para ajuda do pagamento de renda de casa.

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 16 - JAN - 2020; ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente".-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



16 de janeiro de 2020

INFORMAÇÃO N.º 17 - JAN - 2020; ASSUNTO: Restituição de valores pagos pela Junta de Freguesia de Valpaços com Funcionários do CEI+ a prestarem serviços no Município de Valpaços.

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----

Ordem de pagamento geral n.º 1/2020 datada de 9/01/2020 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação social n.º1-JAN-2020).-----

Ordem de pagamento geral n.º 2/2020 datada de 9/01/2020 - valor a atribuir -100,00€ (Informação social n.º2-JAN-2020).-----

Ordem de pagamento geral n.º 6/2020 datada de 6/01/2020 - valor a atribuir - 34,40€ (Informação social n.º 3-JAN - 2020).-----

Ordem de pagamento geral n.º 7/2020 datada de 10/01/2020 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação n.º4-JAN 2020).-----

Ordem de pagamento geral n.º 16/2020 datada de 13/01/2020 - valor a atribuir - 60,00€ (Informação n.º 5-JAN -2020).-----

Ordem de pagamento geral n.º 17/2020 datada de 13/01/2020 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação n.º6-JAN-2020).-----

Ordem de pagamento geral n.º 19/2020 datada de 13/01/2020 - valor a atribuir - 50,00€ (Informação n.º7-JAN-2020).-----

Ordem de pagamento geral n.º 30/2020 datada de 13/01/2020 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação n.º8-JAN-2020).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

Ordem de pagamento geral n.º 8/2020 datada de 13/01/2020 - valor a atribuir - 65,47€ (Informação n.º 9-JAN -2020).-----

Antes do despacho relativo à ordem de pagamento geral supra referida ter sido objeto de votação, o Sr. Vereador Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes ausentou-se da sala de reuniões.-----



16 de janeiro de 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

Depois de ter sido objeto de deliberação, o Sr. Vereador Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes entrou na sala de reuniões e ocupou o seu lugar.-----

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de S. João de Corveira**, datado de 8 de dezembro de 2019, solicitando a transferência de verba no valor de 3.690 euros, relativo à calçada na aldeia de São João da Corveira- Valor a transferir- 3.690,00 €;-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Bouçoães**, datado de 19 de março de 2019, solicitando o fornecimento de material para executar trabalhos na localidade de Ermidas, conforme orçamento anexado- Valor a transferir- 893,01€-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, com a referência nº 25/2018, datado de 29/06/2018, solicitando a atribuição de uma verba de 5.840,60€ para fazer face à despesa obtida com a ligação do saneamento nas bombas de gasolina Redil em Carrazedo de Montenegro- Valor a atribuir- 5.840,60€-----

Foi presente requerimento da **Banda Musical de Carrazedo de Montenegro**, datado de 17 de dezembro de 2019, solicitando a atribuição de um subsídio para aquisição de instrumentos musicais a atribuir a novos elementos que acabaram de fazer a sua formação teórica na coletividade- valor a atribuir- 5.000,00€-----

Foi presente requerimento do **Agrupamento 392- Corpo Nacional de Escutas**, datado de 13 de janeiro de 2020, solicitado a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas a suportar com os prejuízos materiais resultantes da vandalização da " Casa do Escudeiro"- valor a atribuir-840,00€-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Friões**, datado de 5 de dezembro de 2019, solicitando a atribuição de uma verba, no valor de €5,146.05, acrescido de IVA, para obras de alargamento



16 de janeiro de 2020

na estrada municipal n.º 541, na localidade de Celeirós e obras de acesso à CM 1082 na mesma localidade desta junta de freguesia-valor a atribuir: 5.454,81€.

Foi presente ofício da **Junta de Valpaços e Sanfins, com a referência 0003/2020**, datado de 9 de janeiro de 2020, solicitando a atribuição de uma verba no valor de 1.632,77€, para fazer face a despesas já liquidadas pela Autarquia e relacionadas com a realização de dois eventos dos " Afetos"- Valor a atribuir:1.632,77€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres**, com a referência n.º 1/2020, datado de 02/01/2020, dando conhecimento ao Município de Valpaços da relação de verbas solicitadas a esta entidade e que ainda não foram atribuídas, num total de 18.990,30€- valor a atribuir:10.972,06€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos**, com a referência n.º 20/2019, datado de 1/9/2019, solicitando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.398,13€, para construção do bar da comissão de festas de Lebução- valor a atribuir:8.398,13€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade atribuir os subsídios nos montantes supra definidos.

IV

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

V

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA



16 de janeiro de 2020

[Handwritten signatures in blue ink]

**IX
FREGUESIAS**

**X
DIVERSOS**

MINUTA-----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALPAÇOS E A
BANDA MUNICIPAL DE VALPAÇOS-----**

Foi presente a minuta do protocolo referido em epigrafe, cujo teor se reproduz na integra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que a riqueza cultural do município de Valpaços tem sido crescente e tendo em consideração que deve ser valorizada por todos, pretende-se assegurar a continuidade e fomentação desse âmbito cultural, integrando-o na vida quotidiana de todos os munícipes, destacando-se o valor social e cultural da música, sendo premente a salvaguarda da continuidade da Banda Municipal de Valpaços e conservação do seu acervo musical, que só se conseguirá mediante uma compensação financeira pelo Município de Valpaços;-----

É assim celebrado, entre:-----

O Município de Valpaços, com o número de cartão equiparado a pessoa coletiva n.º 506874320 e, neste caso legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Castro de Almeida e o Senhor Manuel António Mesquita Santinho, na qualidade de representante da **Banda Municipal de Valpaços**, ao abrigo das alíneas d), e) e m) do n.º 2 do art. 23.º, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do art. 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.-----



16 de janeiro de 2020

Handwritten signatures in blue ink.

CLÁUSULA 1ª-----

Âmbito do Protocolo-----

O presente protocolo visa contribuir para a divulgação da cultura musical e fomentar o gosto e interesse pela cultura, proporcionando vários tipos de eventos aos munícipes, assegurando a preservação e sustentabilidade da Banda Municipal de Valpaços.-

CLÁUSULA 2ª-----

Objeto do Protocolo-----

Constitui objeto do presente protocolo a colaboração entre a Banda Municipal de Valpaços, mediante compensação financeira pelo Município.-----

CLÁUSULA 3ª-----

Obrigações da Entidade Parceira-----

A Banda Municipal de Valpaços obriga-se a:-----

- 1.Participar nos eventos ordinários do Município, nomeadamente, no 25 de Abril, no feriado municipal, na feira do foliar, em inaugurações e eventos promocionais do Município;-----
- 2.Promover a formação musical a todos os valpacenses interessados na aprendizagem da educação musical;-----
- 3.Realizar, pelo menos, dois concertos por ano, no feriado municipal e no Natal, em local a designar pela Câmara Municipal.-

CLÁUSULA 4ª-----

Obrigações da Câmara Municipal-----

A Câmara Municipal obriga-se a:-----

- 1.Ceder os espaços municipais para a organização e realização dos eventos ao longo do ano;-----



16 de janeiro de 2020

[Handwritten signatures]

2.Proceder ao pagamento de uma contrapartida financeira pela colaboração que a Banda Municipal de Valpaços se compromete a prestar, em conformidade com a cláusula seguinte.-----

CLÁUSULA 5ª-----

Financiamento-----

1. A contrapartida financeira a atribuir à Banda Municipal de Valpaços, será estabelecida de acordo com a seguinte fórmula de cálculo:-----

$$X = N \times 300\text{€} + R \times 2.500\text{€}$$

N - nº de alunos em formação musical;-----

R - nº de eventos promovidos pela Banda ao serviço do município;-----

X - Valor da contrapartida financeira anual.-----

2. O valor da contrapartida financeira, calculado nos termos do número anterior, tem como limite máximo anual o montante de 18.500 euros;-----

3. Mediante acordo entre as partes, o pagamento da contrapartida financeira poderá ser estabelecido numa base duodecimal constante, ao longo da vigência do protocolo.-----

CLÁUSULA 6ª-----

Impedimentos de Financiamento-----

O pagamento da contrapartida financeira indicada na cláusula anterior será efetuado mediante a apresentação pelo Responsável da Banda Municipal de Valpaços de documento que comprove:-----

- a) A sua situação contributiva regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária;-----



16 de janeiro de 2020

b) O comprovativo de registo no RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo);-----

c) Relatórios mensais que permitam aferir a contrapartida financeira estabelecida na cláusula anterior.-----

CLÁUSULA 7ª-----

Incumprimento e Rescisão do Protocolo-----

A falta de cumprimento do presente protocolo constitui justa causa de rescisão para qualquer uma das partes.-----

CLÁUSULA 8ª-----

Alterações e Revisão do Protocolo-----

Qualquer alteração ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes e deve constar de documento escrito.-----

CLÁUSULA 9ª-----

Casos Omissos-----

Os casos omissos do presente protocolo serão resolvidos por simples acordo escrito entre as partes.-----

CLÁUSULA 10ª-----

Gestor do Protocolo-----

Fica nomeado como gestor do presente protocolo, o Sr. Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

CLÁUSULA 11ª-----

Produção de Efeitos do Protocolo-----

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido por um ano, com possibilidade de ser renovado, por igual período, com o limite máximo de duas renovações, caso as partes, ao termo daquele prazo, não demonstrem vontade em contrário.-----

Valpaços, 06 de janeiro de 2020.-----



16 de janeiro de 2020

O Presidente do Município de Valpaços-----

O Representante da Banda Municipal de Valpaços-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALPAÇOS.-----

Foi presente a minuta do protocolo referido em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo.-----

MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO.-----

Foi presente a minuta do protocolo referido em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo.-----

Foi presente ofício da **Santa Casa da Misericórdia**, com a referência nº6/2020, datado de 15/01/2020, solicitando, no âmbito do memorando de entendimento outorgado entre as partes no dia 10 de dezembro de 2017, o pagamento das três primeiras mensalidades no valor de 7.425,79€ relativas ao contrato de locação financeira, para aquisição de equipamentos de imagiologia.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, a quantia de 7.425,79€, no âmbito do memorando de entendimento outorgado entre as partes no dia 10 de dezembro de 2017.-----



16 de janeiro de 2020

Foi presente ofício da Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, com a referência nº5/2020, datado de 15/1/2020, solicitando, no âmbito do memorando de entendimento outorgado entre as partes no dia 10 de dezembro de 2017, a comparticipação de 50% dos montantes já suportados pela Misericórdia de Valpaços até 31/12/2019, na aquisição e equipamento para apetrechamento do Hospital, conforme cópia da documentação do investimento, que se anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, a quantia de 50.000,00€, no âmbito do memorando de entendimento outorgado entre as partes no dia 10 de dezembro de 2017.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----
INFORMAÇÃO N° 2/2020.-----

ASSUNTO: " Fundos permanentes para a D.O.M"-----
Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e autorizar a constituição dos referidos fundos permanentes.-----

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
INFORMAÇÃO N° 4/2020.-----

ASSUNTO: Pedido de fundos permanentes-----
Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e autorizar a constituição dos referidos fundos permanentes.-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----
INFORMAÇÃO N° 6/2020.-----



16 de janeiro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

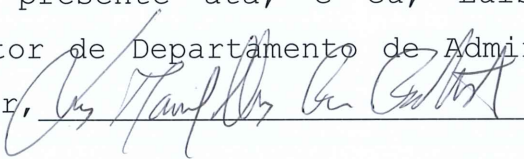
ATA N.º 2

ASSUNTO: Prejuízos causados por um " paralelo" existente na Avenida dos Colmeais.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram **11.15** horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, a redigi e vou assinar,  juntamente com todos os presentes.

